



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 478/CONSELHO SUPERIOR, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 455/CONSELHO SUPERIOR, DE 13 DE JUNHO DE 2019, QUE APROVOU, *AD REFERENDUM*, O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) INTEGRADO À FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA.

A Presidente do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23482.000259.2018-18 e a decisão do colegiado tomada na 63.ª sessão plenária realizada em 26 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 455/CONSELHO SUPERIOR, de 13 de junho de 2019, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Assistente em Administração do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) Integrado à Formação Inicial e Continuada (FIC), do Campus Boa Vista Zona Oeste, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 1 de novembro de 2019.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente